

DECRETO Nº 605, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1974.-

Transfere ponto de taxi.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inci-
so XI Letra b, da Lei Orgânica dos Municípios, (Decreto-Lei Comple-
mentar nº 9, de 31 de dezembro de 1969),

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Ponto de Taxi nº 3, localizado a título precário na
rua J.V. da Cunha e Silva, esquina da Av. Rui Barbosa,-
fica transferido para a rua Benjamin Constant, trecho -
entre as ruas Santa Cecília e Padre Guarnos, onde conti-
nuará funcionando a título precário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de fevereiro de 1974.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CARLOS SCÍARINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em -
08 de fevereiro de 1974.-

CARLOS SCÍARINI
Diretor Administrativo-Substº